



CARTA DE FORTALEZA E ROMA SOBRE O PAPEL DOS PARLAMENTOS NO DESENVOLVIMENTO DOS DIREITOS CULTURAIS

Preâmbulo:

Acadêmicos, gestores culturais, pesquisadores, estudantes e parlamentares presentes ao XIV Encontro Internacional de Direitos Culturais, promovido pela Universidade de Fortaleza (de 20 a 24 de outubro de 2025) e pela Unitelma Sapienza (17 e 18 de novembro de 2025),

Considerandos:

CONSIDERANDO as grandes mudanças que se processam na relação entre os poderes públicos, tanto nos sistemas parlamentaristas como presidencialistas;

CONSIDERANDO o surgimento de novos arranjos estatais e supranacionais;

CONSIDERANDO a ampliada possibilidade de aproximação entre culturas, por meio das atuais tecnologias de transporte e comunicação;

CONSIDERANDO a tendência de concentração de riquezas e informações em mãos de poucos controladores das mencionadas tecnologias;

CONSIDERANDO que esses novos cenários implicam fortes ameaças e agressões à democracia e à diversidade cultural;

CONSIDERANDO que o estímulo à diversidade cultural, aliado ao respeito pelos direitos humanos e a uma consciência holística que vai além do antropocentrismo, formam o antídoto aos males mencionados;

CONSIDERANDO a malha de documentos jurídicos internacionais de soft e hard law, que precisam ser considerados e até incorporados pelos Estados;

As pessoas mencionadas no preâmbulo, após refletirem e debaterem o tema “O papel dos parlamentos no desenvolvimento dos direitos culturais”, tornam públicos os seguintes

Consensos:

Os parlamentos devem reconhecer e manter o reconhecimento expresso do status de direitos humanos e fundamentais aos direitos culturais;

Os parlamentos devem criar uma estrutura de garantias que possibilitem tornar efetivos os direitos culturais;

XIV ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITOS CULTURAIS

O papel do parlamento no desenvolvimento dos direitos culturais

Fase Brasil
20 a 24 de outubro de 2025
Universidade de Fortaleza - Ceará

Fase Itália
17 e 18 de novembro de 2025
Università Sapienza - Roma



Os parlamentos devem reconhecer como titulares de direitos culturais todas as pessoas, grupos, coletividades e comunidades, segundo as respectivas peculiaridades;

Os Parlamentos devem atuar como canal de escuta e voz para os titulares dos direitos culturais na formulação e concretização das políticas culturais.

Os parlamentos devem adotar providências saneadoras das causas geradoras de exclusões e de privilégios no acesso aos direitos culturais;

Os parlamentos, quando atuarem para a aprovação de normas relacionadas aos direitos culturais, devem evitar ao máximo a adoção de procedimentos legislativos sumários, de modo a viabilizar uma verdadeira e plural oitiva dos titulares dos direitos culturais envolvidos;

Os parlamentos devem evitar ao máximo legislações cujas normas regulamentares possam ser convertidas em deliberações monocráticas ou de pequenos grupos de influência;

Os parlamentos devem legislar relativamente aos direitos culturais objetivando produzir legislações simples e compreensíveis às pessoas que não têm formação jurídica.

Os parlamentos devem legislar sobre direitos culturais levando em conta o princípio da transtemporalidade, reconhecendo criticamente as experiências do passado, compreendendo os valores do presente e almejando sempre melhores condições para as gerações futuras;

Os parlamentos devem reconhecer a dimensão autonômica da cultura, portando-se com parcimônia ao legislar sobre direitos culturais;

Os parlamentos, nas suas atuações administrativas, devem respeitar e fomentar os direitos culturais envolvidos em suas atividades e espaços de atuação;

Os parlamentos, sempre que possível, devem instalar suas sedes em prédios protegidos e reconhecidos pelos órgãos encarregados do patrimônio cultural, como forma de reafirmar e salvaguardar esse reconhecimento.

Diálogo permanente

O propósito desta carta é o de abrir o diálogo sobre a temática eleita, augurando-se que seja sempre respeitoso e frutífero.

Texto consolidado de outubro a novembro de 2025, entre Fortaleza e Roma.



CARTA DI FORTALEZA E ROMA SUL RUOLO DEI PARLAMENTI NELLO SVILUPPO DEI DIRITTI CULTURALI

Preambolo:

Accademici, gestori culturali, ricercatori, studenti e parlamentari presenti al XIV Incontro Internazionale dei Diritti Culturali, promosso dalle Università di Fortaleza (dal 20 al 24 ottobre 2025) e Unitelma Sapienza (17 e 18 novembre 2025),

Considerando:

CONSIDERANDO i grandi cambiamenti in atto nel rapporto tra i poteri pubblici, sia nei sistemi parlamentari che in quelli presidenziali;

CONSIDERANDO l'emergere di nuovi assetti statali e sovranazionali;

CONSIDERANDO l'ampliata possibilità di avvicinamento tra le culture, attraverso le attuali tecnologie di trasporto e comunicazione;

CONSIDERANDO la tendenza alla concentrazione di ricchezza e informazioni nelle mani di pochi controllori delle suddette tecnologie;

CONSIDERANDO che questi nuovi scenari comportano forti minacce e aggressioni alla democrazia e alla diversità culturale;

CONSIDERANDO che lo stimolo alla diversità culturale, unito al rispetto dei diritti umani e a una coscienza olistica che vada oltre l'antropocentrismo, costituisce l'antidoto ai mali menzionati;

CONSIDERANDO la malha di documenti giuridici internazionali di *soft* e *hard law*, che richiedono di essere considerati e recepiti dagli Stati;

Le persone menzionate nel preambolo, dopo aver riflettuto e dibattuto sul tema "Il ruolo dei parlamenti nello sviluppo dei diritti culturali", rendono pubblici i seguenti:

Consensi:

- I parlamenti devono riconoscere e mantenere il riconoscimento espresso dello *status* di diritti umani e fondamentali ai diritti culturali;
- I parlamenti devono creare una struttura di garanzie che renda effettivi i diritti culturali;
- I parlamenti devono riconoscere come titolari di diritti culturali (*rights-holders*) tutte le persone, i gruppi, le collettività e le comunità, secondo le rispettive peculiarità;
- I parlamenti devono agire come canale di ascolto e voce per i titolari dei diritti culturali nella formulazione e nell'attuazione delle politiche culturali;
- I parlamenti devono adottare misure per sanare le cause che generano esclusioni e privilegi nell'accesso ai diritti culturali;

XIV ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITOS CULTURAIS

O papel do parlamento no desenvolvimento dos direitos culturais

Fase Brasil
20 a 24 de outubro de 2025
Universidade de Fortaleza - Ceará

Fase Itália
17 e 18 de novembro de 2025
Unitelma Sapienza - Roma



- I parlamenti, nell'approvare norme relative ai diritti culturali, devono evitare il più possibile l'adozione di procedure legislative sommarie, al fine di consentire una reale e plurale consultazione dei titolari dei diritti interessati;
- I parlamenti devono evitare il più possibile legislazioni le cui norme regolamentari possano essere convertite in deliberazioni monocratiche o di piccoli gruppi di influenza;
- I parlamenti devono legiferare sui diritti culturali con l'obiettivo di produrre leggi semplici e comprensibili per le persone che non hanno una formazione giuridica;
- I parlamenti devono legiferare sui diritti culturali tenendo conto del principio di transtemporalità, riconoscendo criticamente le esperienze del passato, comprendendo i valori del presente e mirando sempre a migliori condizioni per le generazioni future;
- I parlamenti devono riconoscere la dimensione autonoma della cultura, agendo con parsimonia nel legiferare sui diritti culturali;
- I parlamenti, nelle loro azioni amministrative, devono rispettare e promuovere i diritti culturali coinvolti nelle loro attività e nei loro spazi di azione;
- I parlamenti, laddove possibile, devono stabilire le proprie sedi in edifici protetti e riconosciuti dagli organismi preposti al patrimonio culturale, come modo per riaffermare e salvaguardare (*safeguarding*) tale riconoscimento.

Dialogo permanente

Lo scopo di questa carta è aprire il dialogo sul tema prescelto, auspicando che sia sempre rispettoso e fruttuoso.

Testo consolidato da ottobre a novembre 2025, tra Fortaleza e Roma.

Realização:



Parceiros institucionais:



Apoio:

Patrocinio:





FORTALEZA AND ROME CHARTER ON THE ROLE OF PARLIAMENTS IN THE DEVELOPMENT OF CULTURAL RIGHTS

Preamble:

Academics, cultural managers, researchers, students, and parliamentarians present at the XIV International Meeting on Cultural Rights, promoted by the Universities of Fortaleza (October 20-24, 2025) and Unitelma Sapienza (November 17-18, 2025),

Recitals:

CONSIDERING the profound changes taking place in the relationship between public powers, in both parliamentary and presidential systems;

CONSIDERING the emergence of new state and supranational arrangements;

CONSIDERING the expanded possibility of convergence between cultures through current transport and communication technologies;

CONSIDERING the trend of wealth and information concentration in the hands of a few controllers of the aforementioned technologies;

CONSIDERING that these new scenarios imply strong threats and aggressions to democracy and cultural diversity;

CONSIDERING that the protection and promotion of the diversity of cultural expressions, combined with respect for human rights and a holistic awareness that goes beyond anthropocentrism, forms the antidote to the aforementioned evils;

CONSIDERING the framework of international legal documents of soft and hard law, which must be considered and incorporated by States;

The persons mentioned in the preamble, after reflecting on and debating the theme “The role of parliaments in the development of cultural rights,” hereby make public the following:

Consensus:

- Parliaments must recognize and maintain the express recognition of the status of cultural rights as human and fundamental rights;
- Parliaments must create a framework of guarantees that enable cultural rights to become effective;
- Parliaments must recognize all individuals, groups, collectivities, and communities as rights-holders, according to their respective peculiarities;
- Parliaments must act as a channel for listening and providing a voice to rights-holders in the formulation and implementation of cultural policies;
- Parliaments must adopt measures to remedy the causes that generate exclusions and privileges in access to cultural rights;

XIV ENCONTRO INTERNACIONAL DE DIREITOS CULTURAIS

O papel do parlamento no desenvolvimento dos direitos culturais

Fase Brasil
20 a 24 de outubro de 2025
Universidade de Fortaleza - Ceará

Fase Itália
17 e 18 de novembro de 2025
Unitelma Sapienza - Roma



- Parliaments, when acting to approve norms related to cultural rights, must avoid as much as possible the adoption of summary legislative procedures, in order to enable a true and pluralistic hearing of the rights-holders involved;
- Parliaments must avoid as much as possible legislation whose regulatory norms can be converted into monocratic decisions or those of small influence groups;
- Parliaments must legislate regarding cultural rights with the aim of producing simple and understandable legislation for people without legal training;
- Parliaments must legislate on cultural rights taking into account the principle of transtemporality, critically recognizing past experiences, understanding present values, and always aiming for better conditions for future generations;
- Parliaments must recognize the autonomic dimension of culture, exercising restraint and parsimony when legislating on cultural rights;
- Parliaments, in their administrative actions, must respect and foster the cultural rights involved in their activities and spheres of operation;
- Parliaments should, whenever possible, establish their headquarters in buildings protected and recognized by cultural heritage bodies, as a way of reaffirming and safeguarding this recognition.

Permanent Dialogue

The purpose of this charter is to open a dialogue on the chosen theme, hoping it will always be respectful and fruitful.

Consolidated text from October to November 2025, between Fortaleza and Roma.